



CÂMARA MUNICIPAL DE MURÇA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
05 DE MAIO DE 2014

PRESIDENTE

Prof. José Maria Garcia da Costa

VEREADORES PRESENTE

Dr. Pedro Manuel Alves Barroso Magalhães
Albertino José Castro Lousa
Raúl António Ribeiro Luís
Ana Paula Rodrigues da Cruz

SECRETARIOU

Mário José Pinto Sampaio
Chefe de Divisão Financeira e Administração Geral

HORA DE ABERTURA

09,30 horas

HORA DE ENCERRAMENTO

12,30 horas

LOCAL DA REUNIÃO

Paços do Concelho - Sala de Reuniões da Câmara Municipal

ORDEM DE TRABALHOS

ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

1.DIVISÃO FINANCEIRA E ADMINISTRAÇÃO GERAL

1.1 RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

1.2 APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 04-04-2014

1.3 APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 21-04-2014

1.4 PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO NOS TERMOS DO N.º 1 DO ARTIGO 77.º DA LEI N.º 73/2012, DE 03 DE SETEMBRO.

1.5 CLUBE DE MONTANHA DE MURÇA - TROFÉU ENDURO BTT VODAFONE 2014 - APOIO FINANCEIRO.

2. DIVISÃO DE PLANEAMENTO OBRAS E AMBIENTE

2.1 MANUEL N. HELENO CARVALHO D' EGAS, REQUER APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA, SITA NO LOTEAMENTO DA VINHA GRANDE, EM MURÇA.

2.2 SINAIS DO RIO - SOCIEDADE AGRÍCOLA E TURÍSTICA, LDA., REQUER APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM TANQUE, SITO NO LUGAR DE JANALVES, EM MURÇA.

2.3 INFORMAÇÃO DOS PROCESSOS DE OBRAS E OUTROS OBJETO DE DESPACHO.

ANTES DA ORDEM DO DIA

1- Novo mapa judiciário/ Deslocação à Assembleia da Republica.

O Presidente da Câmara relativamente ao assunto, colocou à consideração do executivo municipal deixar um registo sobre a deslocação a Lisboa no dia 02-05-2014. Por consenso registou-se o seguinte: O executivo municipal e o Sr. Presidente da Assembleia Municipal na sequência do convite efetuado pela Associação nacional de Municípios Portugueses, no âmbito do processo de reorganização do mapa judiciário deslocaram -se à Assembleia da República, a fim de assistir à apreciação parlamentar sobre o assunto, que contou com a Ministra da Justiça, tendo a Sr. Ministra admitido a possibilidade de "deslizamento dos prazos da entrada em vigor do decreto-lei n.º 48/2014, de 27 de março, registando-se o facto de as propostas apresentadas pela oposição, que visavam a suspensão dos efeitos do referido diploma, não tendo sido aprovadas.

2- Conselho Municipal de Educação.

O Presidente da Câmara relativamente ao Conselho Municipal de Educação e na sequência da discussão da reunião anterior na qual surgiram algumas dúvidas na possível constituição referiu: "solicite à Direção Geral dos serviços de educação o esclarecimento sobre dois pontos: 1) Sendo o pelouro da educação da responsabilidade do Presidente da Câmara é possível a integração no Conselho de Educação de um vereador? 2) Estando já previsto a integração da estrutura representativa do desporto e da juventude como é possível enquadrar a participação de um representante do Conselho Municipal de Juventude? Aguardamos neste contexto resposta por parte dos referidos serviços".

3- Feira do Azeite e do Vinho

O Sr. Presidente da Câmara informou o executivo municipal sobre o programa do dia do Município a realizar no dia 8 de maio bem como do programa da feira que ocorrerá entre o dia 9 e 11 de maio, conforme programa em anexo a presente ata. A abertura oficial da feira contará com a presença do presidente da entidade de Turismo de Portugal, Dr.º Belchior Moreira.

4- Intervenção do Sr. Vereador eleito pelo PSD, Albertino José Castro Lousa:

"Feira do Vinho e do Azeite 2014. A menos de 1 semana da sua realização, expresse o meu desejo para que o evento e todas as ações a ele associadas decorram de forma a engrandecer os 790 anos comemorativos do nosso concelho, que projetem Murça e os seus valores e seja uma oportunidade para dinamizar a economia local. Não obstante os incidentes processuais ocorridos com a publicitação do seu Caderno de Normas, com a nomeação do secretariado e, apesar de não dispormos, até ao momento, de qualquer orientação em termos de orçamentação, não deixamos de pugnar pelo sucesso da Feira. Recomendo para que o secretariado efetue uma avaliação global após a realização do evento, a divulgar oportunamente em reunião de câmara através de relatório produzido para o efeito, no sentido de se poder contribuir para qualquer aperfeiçoamento."

5- Intervenção do Sr. Presidente da Câmara

" Congratulamo-nos com a tomada de posse do novo comandante da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Murça, Ricardo Inácio, um jovem promissor que deu já provou ser

capaz de um bom desempenho da função que assume e desejamos todo o sucesso no desempenho das mesmas”.

Intervenção do Sr. Vereador eleito pelo PSD Pedro Manuel Alves Barroso Magalhães:

“Subscrevo na íntegra as palavras do Sr., Presidente da Câmara realçando ainda o elevado número de entidades regionais e nacionais em representação de estruturas de proteção civil que não deixaram de se associar a este dia marcante para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Murça e para o novo comandante Ricardo Augusto Inácio.”

Intervenção do Sr. Vereador eleito pelo PSD, Albertino José Castro Lousa:

“Reforçar a tónica de congratulações ao novo comandante e referir que fiquei sensibilizado com a cerimónia, apontando dois aspetos: pela forma como decorreu o ato, expressivo e representativo, e o alerta que o Sr. Presidente da direção na sua intervenção deixou relativamente a crise de voluntários. Isto não é novo. Temos que pensar na possibilidade de a autarquia direta ou indiretamente colaborar com a associação no sentido de mitigar esta crise de voluntários. Estruturalmente funciona, tem equipamentos relevantes, perfeitamente adequados aos serviços que prestam, tem uma situação estável financeiramente, mas tem poucos elementos no seu ativo. Penso que se terá brevemente de desenvolver uma estratégia no sentido de fomentar o voluntariado. Estarei disponível para colaborar e ajudar”.

6- Intervenção do Sr. Presidente da Câmara

“Informo da solicitação de uma reunião com caráter urgente por parte de um grupo de cidadão deste município a fim de manifestarem o seu desagrado com todo o processo que tem vindo a acontecer relativamente ao encerramento de serviços de proximidade. A reunião aconteceu no dia 3 de maio as 16 horas, tendo o referido grupo manifestado com veemência e clareza a não concordância com o encerramento mais concretamente do tribunal e serviços de finanças, alertando para a possibilidade de virem a ser desenvolvidas formas de contestação por parte da população.”

Intervenção do Sr. Vereador eleito pelo PSD Albertino José Castro Lousa:

Felicitar o facto de haver um conjunto de pessoas que pugnam pelo bem-estar das gentes do nosso concelho e, especialmente, veiculam com forte sentido de pertença uma elevada preocupação pela problemática associada ao encerramento dos serviços públicos de proximidade. Lamentar o facto de não ter sido convidado para a reunião de trabalho, não obstante o posicionamento assumido por esta câmara sobre o assunto.

7 - Intervenção do Sr. Vereador eleito pelo PSD Albertino José Castro Lousa:

Votos de Felicitações. À ATLDLDR - Associação Torriense de Lutas e Desportos Radicais de Murça que participou no Campeonato do Mundo de Artes Marciais, no passado mês de abril, em Aveiro, tendo um dos seus atletas obtido a medalha de prata.

Reunião da Assembleia Municipal de 24 abril de 2014.

1) No sentido de se aperfeiçoar os procedimentos nas reuniões de câmara, proponho que o senhor presidente, de ora em diante, sintetize, na reunião de câmara imediatamente seguinte à realização da assembleia municipal, os aspetos relevantes tratados nas reuniões da assembleia municipal. Este procedimento, que não foi previamente previsto no regimento, parece-me fundamental, imprescindível e pertinente, dado que matérias aqui aprovadas e submetidas à apreciação / aprovação da assembleia municipal devam constar das respetivas atas da câmara municipal.

2) De entre os diversos assuntos tratados na reunião da assembleia municipal, registo os seguintes: a) **encerramento de serviços de proximidade** - proponho que a câmara municipal se associe à decisão tomada em reunião da assembleia municipal; b) **Toponímia na sede de concelho** - uma necessidade que subsiste desde há anos e que necessitaria de atenção, pelo que este executivo não deverá deixar cair; c) **Património classificado existente no concelho** - proposta a elaboração de um regulamento que condicione o trânsito de veículos motorizados, pelo que é necessário efetuar o diagnóstico patrimonial do concelho e avançar para a sua concretização; d) **Comemorações do 25 de abril** - felicito o senhor presidente pelo seu compromisso e vontade expressa no sentido de, a partir do próximo ano, se concretizar a sua comemoração, manifestando-me disponível para



colaborar; e) **Exploração da Pedreira da Garraia** - recomendo ao senhor presidente que averigue a situação levantada pelo senhor presidente da Junta de Freguesia de Valongo de Milhais e diligencie em conformidade; f) **Fundo Florestal Municipal** - um instrumento que apoiamos e que deveria ser implementado; g) **Contratos de delegação de competências e acordos de execução com as juntas de freguesia** - felicitar o senhor presidente por me deixar usar da palavra no sentido de contribuir para o esclarecimento do assunto, salientando que estarei sempre disponível nas reuniões da assembleia municipal para esse exercício de intervenção sobre matérias trabalhadas em reunião da câmara; - não obstante o respeito democrático que o assunto nos merece, não posso deixar de referir, para além do que é do conhecimento desta câmara, que o assunto deve merecer, nos anos seguintes, melhor e mais atenção no sentido de ser convenientemente aperfeiçoado. Lamentar profundamente a inflexibilidade demonstrada pelo senhor presidente, vice-presidente e vereadora sobre este assunto, que não admitiram qualquer aperfeiçoamento do processo, nem qualquer envolvimento da nossa parte. Constatar o desconhecimento de diversos aspetos do processo de delegação de competências pelos diretamente interessados, pelo que, face às dificuldades com que as Juntas de Freguesia se deparam, conforme ficou patente na reunião da assembleia, será importante que o senhor vice-presidente da câmara, detentor do pelouro, deva acompanhar muito de perto a delegação de competências e a sua execução pelas juntas de freguesia. Salientar, uma vez mais, que esta câmara e a assembleia municipal aprovaram as minutas dos Contratos de Delegação de Competência e dos Acordos de Execução e não os respetivos Contratos e Acordos, conforme estipula a lei vigente. Neste sentido, proponho que: 1) ao abrigo da cláusula 17ª do Acordo de Execução, o senhor vice-presidente dê conhecimento a esta câmara das atas relativas às reuniões de trabalho realizadas; 2) o senhor vice-presidente instrua com rigor os senhores presidentes de junta de freguesia sobre a natureza, procedimentos e prazos relativos aos relatórios a que faz referência a cláusula 18ª do Acordo de Execução e que durante o mês de Maio dos próximos anos a câmara tenha deles conhecimento. 3) sejam aprovados por esta câmara e pela assembleia os respetivos Contratos e Acordos a estabelecer com cada uma das Juntas de Freguesia.

Resposta ao município José Rodrigues sobre o assunto CAET XXI e Relatório Tribunal de Contas. Na última reunião de câmara foi, uma vez mais, o senhor Presidente interpelado sobre o assunto CAET XXI, que desde o dia 20.02.2014 nos persegue. Na sua resposta, o senhor presidente informou esta câmara que o assunto continua a ser trabalhado e informou, ainda, sobre a realização de uma reunião de trabalho com um dos responsáveis das Estradas de Portugal. No dia imediatamente seguinte, tive conhecimento pelo município José Rodrigues que já estava na posse da resposta do senhor presidente da Câmara sobre a sua missiva. Lamentavelmente e apesar de termos solicitado, na reunião de 21.03.2014, que a resposta do senhor Presidente da câmara fosse dada com conhecimento a todos os vereadores, tal situação não se verificou, nem foi esta câmara informada desse assunto na última reunião. Pelo facto, lamentamos o incumprimento. Relativamente ao Relatório do Tribunal de Contas lamentar, de igual modo, o facto da assembleia municipal não ter tomado conhecimento. Inexplicavelmente, o assunto não figurou da informação escrita do senhor presidente da câmara, apesar do relatório ter sido rececionado a 19.03.2014. Devemos pugnar pela transparência o que parece não ter sido o caso nestas duas situações, pelo que recomendo que as mesmas sejam devidamente repostas.

Na sequência o Sr. Vereador do PSD, Albertino Lousa, perguntou sobre o estado da consulta pública do regulamento do conselho Municipal de Juventude de Murça.

Sobre este assunto o chefe de Divisão Financeira e Administração Geral, informou o seguinte: "Foi aberto o período de discussão pública no passado dia 2 de maio do Regulamento do Conselho Municipal de Educação, aprovado por esta Câmara Municipal em 04-04-2014. Dado que o atraso verificado na publicação do aviso de abertura da discussão do regulamento não é desta Câmara, terão que ser revistos os prazos previamente definidos, mantendo-se contudo os procedimentos definidos".

Intervenção do Vereador eleito pelo PSD, Pedro Manuel Alves Barroso Magalhães:

"Lamentar profundamente o facto de depois de um município ter solicitado esclarecimentos sobre este assunto ao Sr. Presidente e de na reunião de câmara de 04-04-2014 ter sido decidido por esta câmara que a resposta a essa solicitação deveria ser também do conhecimento deste órgão, o Sr. Presidente tenha respondido ao município e não tenha dado qualquer informação ao órgão Câma-

ra Municipal. Aliás estranho ainda mais o facto de embora a resposta tenha sido já dada na última reunião quando questionado sobre o assunto CAE XXI não tenha informado sobre o ofício enviado ao referido município.”

Comemorações do 25 de Abril

Este ano comemoram-se os 40 anos da revolução de 25 de abril, que depôs o regime do Estado Novo, vigente desde 1933, e iniciou um processo que viria a terminar com a implantação de um regime democrático. Este é um marco histórico, que deve ser lembrado e todos aqueles que permitiram que essa revolução ocorresse devem ser continuamente reconhecidos. Por tudo isto, lamento que a Câmara Municipal de Murça, e contrariamente ao que aconteceu um pouco por todo o país, se tenha limitado a comemorar este dia com um hastear de bandeiras e guarda de honra. Associo-me assim às posições tomadas pelas diversas forças partidárias e pelo público presente na última assembleia municipal. Os 40 anos do 25 de abril apenas ocorrem uma vez.

Delegação de Competências para as Juntas de Freguesia

Subscrevo as declarações do Sr. Vereador relativos ao processo de delegação de competências para as Juntas de Freguesia.

Realço o sentimento de alguma insatisfação sentida pelos Presidentes de Junta, que se depreende das declarações efetuadas na última Assembleia Municipal.

Por isso, não posso deixar de lamentar a inflexibilidade do Sr. Vice-Presidente, que liderou este processo, e do restante executivo a tempo inteiro que não aceitou qualquer das propostas apresentadas pelos vereadores do PSD, Pedro Barroso e Albertino Lousa.

Intervenção do Sr. Presidente da Câmara:

“Sobre o CAEXXI respondi ao cidadão, com data de 14-04-2014, conforme ofício que fará parte integrante desta ata, em anexo”.

ORDEM DO DIA

1.DIVISÃO FINANCEIRA E ADMINISTRAÇÃO GERAL

1.1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

Presente o resumo do diário de tesouraria respeitante ao dia 02 de maio de 2014, que apresentava os seguintes valores:

➤ Saldo em Dinheiro.....	5.280,25 €
➤ Depósitos na C.G.D.....	72.997,87 €
➤ Depósitos no BES.....	861,43 €
➤ Depósitos no BPI.....	1.343,52 €
➤ Depósitos na C.C.A.M.....	35.729,04 €
➤ Depósitos no Millenium BCP.....	24.864,16 €
➤ Depósitos de Operações de Tesouraria....	44.680,51 €
➤ Documentos.....	11.914,34 €

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

1.2 APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 04-04-2014.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata da reunião de Câmara em referência.

1.3 APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 21-04-2014

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata da reunião de Câmara em referência.

1.4 PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO NOS TERMOS DO N.º 1 DO ARTIGO 77.º DA LEI N.º 73/2012, DE 03 DE SETEMBRO.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe, o Sr. Presidente da Câmara Prof. José Maria Garcia da Costa, propõe o seguinte:

I - Enquadramento legal.

1- A Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, estende a todos os Municípios a obrigação da certificação legal das suas contas a partir de 2014.

2- O auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas, conforme n.º 1, artigo 77.º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro.

II - Do controlo e procedimentos da prestação de serviços a celebrar.

Tendo em consideração todo o quadro legal conducente a contratação da prestação de serviço em causa, realizaram-se os seguintes procedimentos:

1- Aprovação do parecer prévio vinculativo, nos termos do n.º 4 artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (OE 2014), pela Câmara Municipal na reunião de ordinária de 21-03-2014;

2- Aprovação do compromisso plurianual, nos termos da Lei n. 8/2012, de 22 de fevereiro, pela Câmara Municipal na reunião ordinária de 21-03-2014, e conhecimento à Assembleia Municipal na sessão de 24-04-2014;

3- Abertura do procedimento por ajuste direto a 25-03-2014, com convite a quatro sociedades de revisores de contas, conforme quadro a seguir apresentado:

Sociedades de revisores de contas convidadas	Sede da sociedade
Fonseca & Paiva, Sroc, Lda	Viseu
Fernando Peixinho & José Lima, Sroc,Lda	Bragança
C & R Ribas Pacheco, Sroc, Lda	Porto
Francisco José F. N. Pereira, Sroc, Lda	Matosinhos

4- Relatório final do júri de 22-04-2014, que procedeu a análise das propostas admitidas e, em função da aplicação dos critérios que haviam sido previamente fixados (proposta de mais baixo preço), elaborou o relatório sobre o mérito da mesma para efeitos de adjudicação, com a seguinte ordenação:

Sociedades de revisores de contas	Total da proposta *
Fonseca & Paiva, Sroc, Lda	13.500,00€
Fernando Peixinho & José Lima, Sroc, Lda	17.910,00€
C & R Ribas Pacheco, Sroc, Lda	20.700,00€
Francisco José F. N. Pereira, Sroc, Lda	Não apresentou proposta

* Acresce o valor do IVA a taxa de 23%

III - Da proposta de nomeação.

Face ao exposto, e nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (LOE 2014), proponho que a Câmara aprove e submeta a deliberação da Assembleia Mu-

nicipal a nomeação da Sociedade Fonseca e Paiva, Sroc, Lda, que no âmbito do procedimento apresentou a proposta de mais baixo preço.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta de nomeação do auditor externo nos termos do nº1 do art.º 77 da Lei nº73/2013, de 03 de setembro, e submeter a deliberação da Assembleia Municipal a nomeação da Sociedade Fonseca e Paiva, Sroc, Lda, que no âmbito do procedimento apresentou a proposta de mais baixo preço.

Intervenção do Sr. Vereador eleito pelo PSD Albertino José Castro Lousa:

"Felicitar na pessoa do senhor presidente a transparência do procedimento concursal realizado. Se me é permitido, sugeria que em procedimentos futuros, se deva anexar o relatório produzido pelo júri.

Dado o rigor factual do relatório apresentado, apresento a proposta de replicar este procedimento em todos os concursos realizados por ajuste direto que envolvam a contratação de recursos humanos, dando conhecimento à câmara municipal, recomendando ainda que os critérios e a composição do júri sejam previamente definidos em reunião de câmara."

1.5 CLUBE DE MONTANHA DE MURÇA - TROFÉU ENDURO BTT VODAFONE 2014 - APOIO FINANCEIRO.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe, o Sr. Presidente da Câmara Prof. José Maria Garcia da Costa, propõe o seguinte:

"O Clube de Montanha de Murça propõe-se realizar nos dias 17 e 18 de maio, a 2ª Etapa do Troféu Enduro BTT Vodafone 2014, em Murça.

Este evento, conforme descrito no ofício presente à reunião do executivo, apresenta-se como uma prova oficial da Federação Portuguesa de Ciclismo e União Velocipédica Portuguesa.

Após reuniões de trabalho entre mim e o Clube de Montanha, concluiu-se que a mesma seria uma mais-valia, enquanto atividade desportiva capaz de fazer deslocar a este concelho um elevado número de participantes, acompanhantes e adeptos da modalidade.

Assim, para que seja possível ao Clube de Montanha organizar este evento de referência no BTT, proponho a atribuição financeira no valor de 1.740,00€ a fim de suportar os encargos com os prémios monetários e troféus.

Os valores a atribuir foram acordados com o Clube de Montanha de Murça."

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a atribuição financeira no valor de 1.740,00 €, ao clube de montanha de Murça nos termos da proposta.

2. DIVISÃO DE PLANEAMENTO OBRAS E AMBIENTE

2.1 MANUEL N. HELENO CARVALHO D' EGAS, REQUER APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA, SITA NO LOTEAMENTO DA VINHA GRANDE, EM MURÇA.

Sobre ao assunto mencionado em epígrafe a chefe de divisão de planeamento obras e ambiente, Eng.ª Maria dos Anjos Alves Lopes Magalhães Correia:

"Relativamente ao assunto e processo referenciados em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte: Entrada do pedido de comunicação prévia em 07/02/2014.

Foi solicitado parecer ao IGESPAR, nos termos da legislação aplicável, por se tratar de uma área abrangida pela zona de proteção ao Alto Douro Vinhateiro, classificada como Património da Humanidade, estabelecida pelo aviso nº 15170/2010, DR 2ª Série, Nº 147, de 30 de Julho.

Nestas zonas de proteção, de acordo com o previsto no artigo 51º do Decreto-Lei n.º 309/2009, "não podem ser concedidas pela câmara municipal ou por qualquer outra entidade licença para as operações urbanísticas, admissão de comunicação prévia ou autorização de utilização previstas no regime jurídico da urbanização e da edificação, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, sem parecer prévio favorável



do IGESPAR, I. P.", sendo que "as licenças ou autorizações concedidas e as comunicações prévias admitidas que infringjam o disposto [...] são nulas".

O IGESPAR emitiu parecer favorável ao projeto em 15/04/2014.

Foram pedidos elementos complementares, tendo estes sido entregues em 10/04/2014.

I - ANÁLISE

Trata-se de um pedido de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar, em área abrangida por operação de loteamento, sujeita por isso a comunicação prévia ao abrigo do disposto no nº 3 do Art.º 4 do Dec.-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações da Lei nº 60/2007 de 04 de Setembro, que o requerente pretende levar a efeito no Loteamento da Vinha grande, na Vila de Murça.

a) Zonamento

O terreno objeto da pretensão faz parte integrante do alvará de loteamento nº 01/2012, emitido pela Câmara Municipal em 06/12/2012.

b) Capacidade construtiva e nº de pisos e índice máximo de implantação

O índice máximo de implantação, a área máxima de construção e nº de pisos respeitam o definido no regulamento do loteamento do qual faz parte integrante, bem como do regulamento do Plano Diretor Municipal, cumprindo-se o disposto nos artº 24.

c) Integração da proposta arquitetónica.

A proposta arquitetónica apresentada atende as características topográficas locais.

II - CONCLUSÃO

Face ao exposto, e tendo em conta que estão já concluídas as obras de urbanização do referido alvará de loteamento, somos de parecer de que poderá ser aprovado na generalidade o projeto de arquitetura, porquanto a proposta apresentada, dá cumprimento às disposições legais e regulamentares em vigor, nomeadamente o P.D.M. e P.U. de Murça.

Foram entregues os projetos de especialidade necessários ao licenciamento da obra, nomeadamente o projeto de estabilidade, águas e esgotos, isolamento sonoro, Isolamento térmico, telecomunicações, e segurança contra incêndios.

Pode ser emitido o alvará de licença de construção pelo prazo de um ano proposto pelo requerente.

A estimativa orçamental da obra deverá ser alterada de acordo com os valores aprovados por deliberação do executivo, atingindo assim o montante de 116 420,00 euros.

Deverá ser solicitada a implantação da obra, de acordo com as disposições regulamentares."

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura para a construção de uma moradia, sita no loteamento da vinha grande, em Murça, nos termos da informação técnica.

2.2 SINAIS DO RIO - SOCIEDADE AGRÍCOLA E TURÍSTICA, LDA., REQUER APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM TANQUE, SITO NO LUGAR DE JANALVES, EM MURÇA.

Sobre ao assunto mencionado em epígrafe a chefe de divisão de planeamento obras e ambiente, Eng.ª Maria dos Anjos Alves Lopes Magalhães Correia:

"Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe temos a informar o seguinte:

Entrada do pedido de licenciamento em 21/10/2012.

Foi solicitado parecer ao IGESPAR, nos termos da legislação aplicável, porquanto o local é abrangido pela zona de proteção ao Alto Douro Vinhateiro, classificada como Património da Humanidade, estabelecida pelo aviso nº 15170/2010, DR 2ª Série, Nº 147, de 30 de Julho.

Nestas zonas de proteção, de acordo com o previsto no artigo 51º do o Decreto-Lei nº 309/2009, "não podem ser concedidas pela câmara municipal ou por qualquer outra entidade licença para as operações urbanísticas, admissão de comunicação prévia ou autorização de utilização previstas no regime jurídico da urbanização e da edificação, aprovado pelo Decreto -Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, sem parecer prévio favorável do IGESPAR, I. P.", sendo que "as licenças ou autorizações concedidas e as comunicações prévias admitidas que infringjam o disposto [...] são nulas".

O IGESPAR emitiu parecer favorável à pretensão através do ofício nº S-2014/337431 datado de 03/04/2014.

I - ANALISE

Trata-se de um pedido destinado à construção de tanque de apoio à exploração agrícola, sujeito a licença administrativa ao abrigo do disposto na alínea b), nº 2 do art. 4 do Dec-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº60/2007 de 04 de Setembro, e Dec-Lei nº26/2010 de 30 de Março, que a empresa SINAIS DO RIO - Empreendimentos Imobiliários, Lda, pretende levar a efeito no lugar de Braços, Ponte Nova, Freguesia de Murça.

II- Descrição do projeto

A proposta apresentada visa responder à necessidade que a requerente tem em proceder à construção de um tanque de apoio à exploração agrícola, na sua propriedade, destinado ao armazenamento de água para posterior rega, necessária ao normal funcionamento da sua exploração.

Este terá uma área de 25,0 m2 numa exploração de 9550,0 m2

De acordo com o disposto nas cartas de ordenamento e de condicionantes do Plano Diretor Municipal de Murça, o terreno objeto da pretensão insere-se nos denominados "Espaços Agrícolas complementares".

Estes, nos termos do disposto no artº 68 do PDM Murça, são espaços não infraestruturados, de carácter agrícola, não classificados como RAN, que contribuem para o enquadramento paisagístico e para a transição entre as diferentes unidades de ordenamento.

Poderá a Câmara Municipal, com base em critérios urbanísticos e de acordo com os objetivos do PDMM, autorizar a instalação de: Instalações de apoio às atividades agrícolas do prédio em que se localizam, desde que a sua altura total não ultrapasse 4,5 m e a área coberta não exceda 200 m2, se a mesma for tecnicamente justificada;

II - CONCLUSÃO

1- Face ao exposto, somos de parecer de que poderá ser deferido o pedido, porquanto a proposta apresentada dá cumprimento às disposições legais e regulamentares em vigor. Deverá, aquando da conclusão dos trabalhos de reposição, ser feita a recuperação da zona de intervenção, nomeadamente com a regularização do terreno, com vista à sua integração na envolvente mais próxima. Há lugar à emissão do alvará de obras de edificação pelo prazo e estimativa orçamental apresentada pelo requerente."

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura para a construção de um tanque, sito no lugar de janalves em Murça, nos termos da informação técnica.

2.3 INFORMAÇÃO DOS PROCESSOS DE OBRAS E OUTROS OBJETO DE DESPACHO.

De acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, informa-se a Exª Câmara Municipal dos processos de obras objeto de despacho e outros, no período de 16 a 29 de Abril de 2014 ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas.

Emissão de Certidões Diversas

Requerente	Localidade	Tipo Certidão	Data do Pedido	Data da Emissão
Maria Judite Carvas Carvalho	Sobredo	Certidão de Isenção Lic. Utilização	2014/04/16	2014/04/24
Manuel Ribeiro da Silva Pinto	Candedo	Certidão de Isenção Lic. Utilização	2014/04/14	2014/04/24
António Acácio Santinho	Candedo	Certidão de Isenção Lic. Utilização	2104/04/15	2014/04/24

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

E não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para efeitos do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 92º, da Lei nº169/99, de 18 de setembro, revogado pelo artigo 57º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro a qual vai ser assinada pelo Presidente e por mim Luís José de Sá Semedo, Chefe de Divisão Financeira e Administração Geral, que a elaborei e dactilografei. Seguidamente foi encerrada a reunião eram 12,30 horas.

O Presidente da Câmara,



O Chefe de Divisão Financeira e Administração Geral





MURÇA

PROGRAMA:

DIA 9 DE MAIO, SEXTA-FEIRA

- 09:30h - Sessão de abertura das *Jornadas Técnicas Agricultura e Floresta "é oportuno investir"*
- Show Cooking de Castanha, Cogumelos e Plantas Medicinais com a chefe Céu Mesquita (Auditório Municipal) | Ver programa detalhado em www.cm-murca.pt
- 15:00h - Abertura Oficial da X Feira do Azeite e Vinho de Murça 2014 (FAV)
- 16:00h - Programa "Viagem na Minha Terra" em direto na Rádio Brigantia (*espaço da feira*)
- 22:00h - Noite de Baile com a atuação do Grupo Musical *Onda Norte*
- 00:00h - Encerramento da FAV

DIA 10 DE MAIO, SÁBADO

- 06:00h - Programa "*Família do Tio João*" em direto na Rádio Brigantia (*Parque Urbano*)
- 10:00h - Abertura da FAV
- 22:00h - Animação de rua com música medieval com pelo Grupo *Almedievo*
- 23:00h - Noite espetáculo com *Show Musical Ciclone*
- 00:00h - Encerramento da FAV

DIA 10 DE MAIO, DOMINGO

- 09:00h - Prova de BTT "Terras de Murça" / Caminhada
(*mais informação em: www.cm-murca.pt*)
- 10:00h - Abertura da FAV
- 14:00h - PORTUGAL EM FESTA
PROGRAMA DA SIC EM DIRETO DE MURÇA  
- 15:00h - Demonstração de atividades lúdico-desportivas e culturais do Município de Murça
(*Jardim de São Miguel*)
- 22:00h - Encerramento da FAV 2014

DIA 8 DE MAIO, QUINTA, FERIADO MUNICIPAL

- 09:30h - Hastear de Bandeiras com Guarda de Honra
- 10:15h - Missa Solene comemorativa dos 790 anos do foral de Murça (*8 de Maio de 1224*)
- 11:15h - Sessão Solene Municipal (*Auditório dos Paços do Concelho*)
- 12:15h - Inauguração da Exposição *Vida e Obra* de Jaime Marques
(*Parque Urbano de Murça*)
- 20:00h - Finais do Torneio de Futebol
(*Pavilhão Desportivo de Murça*)



ONDE COMER

Restaurante VITORINO Rua Frei Diogo, 1
telf.: 259 512 630 | GPS: 41.406833, -7.453649

Restaurante MIRADOURO Curvas de Murça
telf.: 259 241 119 | GPS: 41.403469, -7.478787

Restaurante BORGES Ratiço
telf.: 259 511 302 | GPS: 41.407943, -7.423061

Restaurante RITUAL MANJAR Rua Frei Diogo
telf.: 259 512 496 | GPS: 41.405211, -7.454159

Restaurante CONVÍVIO Rua Dr. Manuel Morais da Fonseca
telf.: 259 511 354 | GPS: 41.406257, -7.454813

Restaurante CAVES DE MURÇA Adega Cooperativa
telf.: 259 518 104 | GPS: 41.407440, -7.449459

Restaurante KALUNGA EN 15, Bairro das Árvores
telf.: 259 511 436 | GPS: 41.401143, -7.459062

Restaurante ESPALHA BRASAS Murça
telf.: 259 518 515 | GPS: 41.407569, -7.452877

Restaurante TERRA QUENTE Covelas
telf.: 259 512 651 | GPS: 41.394471, -7.442797

Pizzaria PASTA FINA Rua Militão Bessa Ribeiro
telf.: 259 518 219 | GPS: 41.407339, -7.452179

Pizzaria ANITA Rua Fernão Magalhães Gonçalves
telm.: 968 100 263 | GPS: 41.405762, -7.452721

Restaurante ARCO IRIS Ratiço
telm.: 259 105 354 | GPS: 41.408974, -7.427789

MURÇA

ONDE DORMIR

Turismo Rural CASA DA EIRA
Sobredo / Murça

Tel: 919 104 934

Email: alojamentocasa.eira@sapo.pt

Web: www.facebook.com/alojamentocasa.eira

Turismo Rural MONTE SÃO SEBASTIÃO
Murça

Tel: 259 511 564 / 96 269 66 41

Fax: 259 511 568

Email: quinta@montesaosebastiao.com

Website: <http://www.montesaosebastiao.com/>

Residencial VITORINO

Rua Frei Diogo, 1

telf.: 259 512 630 | GPS: 41.406833, -7.453649

Residencial MIRADOURO

Curvas de Murça

telf.: 259 241 119 | GPS: 41.403469, -7.478787

Residencial BORGES

Ratiço

telf.: 259 511 302 | GPS: 41.407943, -7.423061

Residencial TERRA QUENTE

Covelas

telf.: 259 512 651 | GPS: 41.394471, -7.442797





MUNICÍPIO DE MURÇA
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Exmo. Senhor

José Luís de Oliveira Guerra Rodrigues
Edifício Variante, 3º Esq. Fr.

5090 – 104 Murça

Sua referência Sua comunicação Nossa referência Murça, 2014.abr.14
Nº

00171

**Assunto: "Autoestrada Transmontana A4"
- Solicitação de Cópia de Projeto**

Na sequência da solicitação de V. Exa. recebida no passado dia 17/03/2014 e, relativamente aos pontos em questão, de momento, cumpre-me informar o seguinte:

- Cópia do Projeto – O(s) Projeto (s) em causa e em posse da Câmara Municipal de Murça, são da autoria da empresa CAET XXI, pelo que os mesmos não serão copiados nem cedidos, não obstante os mesmos poderem ser consultados junto dos Serviços de Obras Municipais.
- Seis pontos constantes sobre os quais pede esclarecimento – Como referi na última sessão da Assembleia Municipal está o Serviço de Obras Municipais a proceder ao respetivo levantamento para posterior análise.

Mais informo que em contato recente estabelecido com a E.P., este organismo se prontificou a colaborar com a Câmara Municipal no sentido de "pressionar" a empresa CAET XXI a cumprir com aquilo que possa ter assumido e não cumprido.

Aguardamos também uma reunião com responsáveis da CAET XXI, para esclarecimentos adicionais.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Handwritten signature of José Maria Garcia da Costa)

(José Maria Garcia da Costa, Prof.)



= Troféu Enduro BTT Vodafone 2014 =

17 e 18 de Maio 2014

Câmara Municipal
Murça

O Clube de Montanha de Murça vem novamente tentar promover e agitar o turismo desportivo de Murça com a realização a 17 e 18 de Maio de 2014 da 2ª Etapa do Troféu Enduro BTT Vodafone 2014. É um troféu a contar para o campeonato nacional, homologado pela União Velocipédica Portuguesa (UVP)/Federação Portuguesa de Ciclismo (FPC) e composto por 4 etapas conforme calendário disponível no website da UVP-FPC em www.fpciclismo.pt.

Esta iniciativa surgiu com base no contacto feito pelo Clube de Montanha de Murça com a empresa Vivex, promotor oficial do Troféu, de forma a averiguar os procedimentos necessários para que uma das etapas se realizasse em Murça. O nosso interesse foi recebido com total agrado e foi-nos então proposta a realização da 2ª etapa do Troféu. Após analisarmos o Regulamento e traçarmos uma previsão orçamental para a realização deste evento concluímos que a sua realização só seria possível com a parceria da Câmara Municipal de Murça, não só pela vertente financeira mas também pelos aspetos logísticos e de visibilidade para o Município que a prova acarreta.

Assim, apresentamos este documento de forma a traçar as linhas gerais da Prova para apresentação aos nossos possíveis parceiros. No final, em anexo, encontram-se alguns documentos e links referentes a dados e reportagens de etapas já realizadas, de forma a clarificar um pouco mais o conteúdo e pertinência da prova.

	ENTRADA Nº 423	PROCESSO 45
	DATA 12/03/2014	RUBRICA R.F.C.P.
PRESIDENTE	VICE PRESIDENTE	VEREADOR
GAP	GJ	GI SIPC
DFAG		DPOA

A Reunião do Executivo
Para a realização do Apoio Financeiro

Troféu Enduro BTT Vodafone

O Troféu Enduro de BTT Vodafone começou em 2013 e é constituído por competições de Enduro em BTT, que ocorrem em circuitos marcados por um número variável de Provas Especiais Cronometradas (PEC). Um percurso de enduro compreende variados terrenos off-road. A pista deve incluir uma mistura de caminhos e trilhos estreitos e largos, lentos e rápidos sobre uma mistura de superfícies off-road. Esta é uma competição que combina o cross-country com a técnica e agilidade do downhill.

O Clube de Montanha de Murça está empenhado em tornar esta prova um marco em todo o Torneio, quer pela qualidade do percurso e da organização do mesmo quer pelas paisagens transmontanas do Município. A ênfase do percurso deve estar na diversão do piloto, num traçado que realça as qualidades técnicas e físicas do BTT / All-Mountain.

Calendário do Troféu Enduro BTT Vodafone 2014

- 1.ª Etapa: 26 e 27 de Abril - Vouzela
- 2.ª Etapa: 17 e 18 de Maio - Murça
- 3.ª Etapa: 21 e 22 de Junho – Terras de Bouro
- 4.ª Etapa: 11 e 12 de Outubro – S. Brás de Alportel

Categorias / Idades

Mascuínos	
Cadetes	15/16 anos
Juniores	17/18 anos
Elites	> 19 anos
Masters 30	30/39 anos
Masters 40	40/49 anos
Masters 50	> 50 anos
Femininos	
Cadetes/Juniores/Elites/Masters	>15 anos